



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
CNPJ: 24.472.060/0001-75

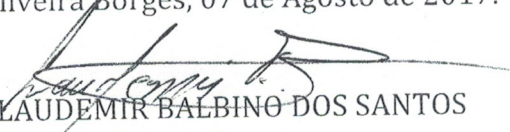
INDICAÇÃO Nº 20/2017 APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
EM 07 DE 08 DE 17

  
José Alberto Hermengildo da Silva  
Presidente

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário que seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup> Sr. **Prefeito deste Município**, cópia desta Indicação solicitando o Projeto de Lei de Democratização da Gestão Escolar no Âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Luzia do Norte.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 07 de Agosto de 2017.

  
LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS  
Vereador